



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DENOMINADA "CLAUDIO NEY & JULIANA", PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024, NAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO TRADICIONAL FESTEJO DE SANTA MARGARIDA DE ALACOQUE, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Iracema, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, promoverá no dia 16 de outubro de 2024, as festividades alusivas ao tradicional festejo de SANTA MARGARIDA DE ALACOQUE, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, fazendo-se necessário a contratação de atrações artísticas para animar a aludida festividade, com atrações de acordo com o gosto popular e local. O evento em destaque consta no calendário oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas instituído pela Lei Municipal n.º 934/2022. Tal festejo é patrimônio imaterial e cultural do nosso Município, fazendo-se necessário investimento na contratação de atrações artísticas para os referido festejo, promovendo um momento de confraternização dos presentes;

CONSIDERANDO que tal contratação tem como finalidade, estimular ações culturais gerais e a valorização e orgulho da população local pela beleza de sua terra, com ações que influenciam a participação e protagonismo cultural dos iracemenses, no âmbito social, cultural, salutar, de incentivo ao turismo e a economia, uma vez que, os períodos festivos são de relevante fluxo turístico na localidade, estimulando os cidadãos iracemenses pelo mundo a fora a retornar para sua terra natal num momento de confraternização entre todos os municípios e a de mobilização via redes sociais, na divulgação dos eventos, valorizando assim, seus contextos e suas especificidades;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se estabelecer um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas e atributos de cada banda e artista;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a atrações artística em destaque são notoriamente consagradas pela opinião pública local e regional;

CONSIDERANDO as justificativas das razões da escolha dos executantes e as justificativas do preço constantes nos presentes autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opinou pela regularidade desta contratação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais para a abertura do presente Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação para a contratação do objeto em tela, **RATIFICAR/HOMOLOGAR** o presente processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, e **AUTORIZAR** a contratação, com o(s) seguinte(s) prestador(es):

- 1) **CLAUDIO NEY & JULIANA: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA**, inscrita no CNPJ n.º 54.421.738/0001-51, com sede em AV. WASHINGTON SOARES, 55, COMPLEMENTO 516, CEP 60.811-341, EDSON QUIEROZ, FORTALEZA-CE, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Iracema/CE, 15 de outubro de 2024.


Francisca Edna de Queiroz Ferreira
Secretária de Cultura e Turismo